## <u>NÃO</u> É VÁLIDA PARA INSTRUCÃO PROCESSUAL



## ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE FORTALEZA DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS SEÇÃO DE CERTIDÕES

Certidão Nº 0671752

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação aos polos ativo e passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, nos últimos DEZ anos, verifiquei NADA CONSTAR, em nome de ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 02.288.268/0001-04.

CERTIFICO, ainda, que <u>nenhuma</u> ação de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 5° da Portaria nº 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 21 de maio de 2015.

MICHELLE JU NEGA LIMA Chefe do Set e Carritines

Pesquisador: PAULA LI MA